

**COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO**  
**ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023 às 09h:30min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 13.02.2023**, publicada no **D.O.E nº 13.475 de 14 de fevereiro de 2023**, estando presentes os membros: Maria Osvanízia Santos Pinto, Rocinete Fernandes Maciel, e Aurelena de Oliveira Nascimento, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023** regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Escola Raimundo Augusto de Araújo, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, através do Memorando nº 003 de 31 de maio de 2023, referente ao repasse do **FNDE/PDDE Educação Básica (1ª e 2ª Parcela/2023)**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME** e **J.C.B DAS CHAGAS-ME**. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas, a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas

apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou as empresas: **A.FRANÇA DO NASCIMENTO-ME** e **J.C.B DAS CHAGAS-ME**, vencedoras a fornecer os materiais cotados conforme as referidas propostas de acordo com as exigências editálicas, parte integrante desta ATA, a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM**, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de entrega dos produtos as empresas vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 09h:30min, e eu, **Aurelena de Oliveira Nascimento**\_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

---

**Maria Osvanízia Santos Pinto**  
Presidente CPL

---

**Rocinete Fernandes Maciel**  
Membro

---

**Aurelena de Oliveira Nascimento**  
Membro